



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 9/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.010112/2021-82

Belo Horizonte-MG, 08 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, *ad referendum*, o aluno Victor Noce de Bernardi Sampaio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, a partir de março de 2021, por ter sido reprovado duas vezes no exame de qualificação (Art. 37, III do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 19:56)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 08/03/2021 e o código de verificação: b61101cae1